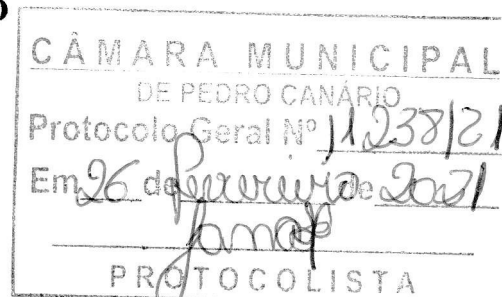




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 055/2021



O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110 inciso VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: ***a implantação do projeto "CALÇADA CIDADÃ" no Município de Pedro Canário, em nosso Município, objetivando facilitar o acesso e deslocamento de deficientes, gestantes, idosos e crianças, dentre outros cidadãos.***

Justificativa

O projeto "CALÇADA CIDADÃ" já foi implantado em vários Municípios do território brasileiro, com características de padronização na instalação ou recuperação de calçadas, utilizando determinados materiais pré-estabelecidos, objetivando humanizar e facilitar a acessibilidade para deficientes, gestantes, idosos e crianças, principalmente.

Esse importante projeto para os nossos cidadãos prevê a padronização das calçadas visando à mobilidade com segurança pela cidade, a base de uma cidade são as pessoas, e todos devem respeitar a diversidade humana, buscando uma convivência melhor para o bem-estar geral da população.

Desta forma, trata-se de um importante projeto para o Município, já implantado em muitos outros, de forma bastante acolhedora, além dos benefícios que trará para muitas pessoas, moldará a estética de nossa cidade bem como aqueles que faz uso de nossas calçadas sendo utilizadas por um grande fluxo de pessoas diariamente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 26 de Fevereiro de 2021.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador